



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO Nº 231/92

de 24 de março de 1.992..

"Reajusta salários e vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal".

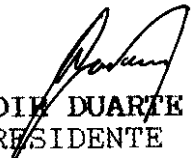
Vereador WALDIR DUARTE FLORENCIO -
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

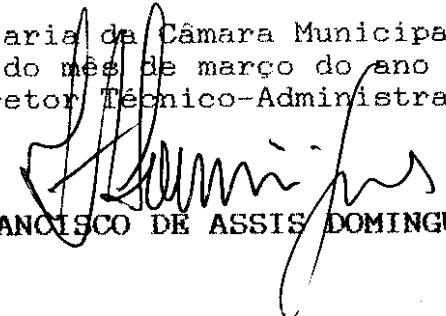
ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integram a Resolução Nº 210, de 17 de agosto de 1.990, ficam majorados em 20% (vinte por cento), a partir de 1º de março de 1.992.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 1.992, revogadas as disposições em contrário.


Vereador WALDIR DUARTE FLORENCIO
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois. O Diretor Técnico-Administrativo,


FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES